



CHECKLIST CENTRO DE LÍNGUAS EDITAL Nº 105/2024

O que é?

Busca promover a capacitação da comunidade acadêmica interna e externa nas ações de promoção de políticas linguísticas envolvendo projetos de extensão e de ofertas de cursos de línguas estrangeiras, de língua portuguesa e de língua Brasileira de Sinais, bem como promover a participação de atividades culturais, científicas, técnicas e pedagógicas inerentes à internacionalização.

Qual a proposta do edital?

Cada campus deverá submeter uma única proposta contendo o plano de trabalho de seu respectivo Centro de Línguas para o ano de 2025.

Como devo escrever o projeto?

Redija o projeto buscando atender às características presentes no item "8. Das características das Propostas", no edital.

Quem pode submeter a proposta de projeto?

O(a) Coordenador(a) do Centro de Línguas, designado em portaria pela Direção Geral do Campus, será o orientador(a) do Projeto "Centro de Línguas do Campus XX".

Onde devo submeter a proposta de projeto?

Exclusivamente no Sistema Unificado da Administração Pública - SUAP

Qual o período de submissão?

De 30/10/2024 a 13/12/2024.

O que é preciso preencher no SUAP?

a) *Projeto de extensão*: Resumo, Justificativa, Fundamentação teórica, Objetivos geral e específicos, Metodologia da execução do projeto, Acompanhamento e avaliação do projeto durante a execução, Resultados esperados e disseminação dos resultados, Equipe, Plano de aplicação e desembolso, Caracterização dos beneficiários e Referências bibliográficas.

b) *Plano de trabalho ou metas*: O(a) proponente deverá apresentar no SUAP atividades e prazos mensais para as metas.

c) *Plano de aplicação e plano de desembolso*: especificar na proposta como será a utilização dos recursos de custeio.

Quais documentos preciso anexar?

a) Declaração assinada pela Direção Geral do Campus

b) Declaração Nada Consta

c) Portaria atualizada da Direção Geral do Campus designando a Coordenação Geral do Centro de Línguas

d) Declaração do Setor de Gestão de Pessoas,

e) Folha de rosto gerada na Plataforma Brasil

f) Comprovante de submissão à Comissão de Ética

Quantas bolsas serão?

Serão selecionados 07 (sete) projetos. Cada projeto aprovado terá um(a) discente bolsista.

Qual o valor da bolsa?

Bolsista do ensino superior: R\$700,00 (setecentos reais) e para bolsista do ensino técnico: R\$ 400,00 (quatrocentos reais),

E se algum campus não submeter ou não for aprovado?

As bolsas remanescentes serão destinadas para o *ranking* geral, entre todos os Campi, considerando as notas finais obtidas.

Quando será publicado o resultado final?

Previsto para o dia 08/01/2025

Qual a vigência do projeto aprovado?

De 01/02/2025 a 30/11/2025.